PORTARIA Nº140 DE 13 DE JUNHO DE 2018

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa-Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela Comissão instituída através da Portaria 071 de 08 de março de 2018, para apuração de possível falta praticada pelo empregado público municipal matriculado sob o número 12418;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do requerimento, o prazo para conclusão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º. **PRORROGAR**, o afastamento preventivo por mais 60 (sessenta) dias contados do recebimento da intimação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 13 DE JUNHO DE 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal